



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO EXTERNA - OBRAS DO GOVERNO FEDERAL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0192/16	DATA: 31/03/2016	
LOCAL: Plenário 15 das Comissões	INÍCIO: 10h00min	TÉRMINO: 12h06min	PÁGINAS: 41

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
ARSÊNIO DANTAS - Coordenador-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura do Tribunal de Contas da União. DANIEL MATOS CALDEIRA - Coordenador-Geral de Auditoria de Cidades.

SUMÁRIO
Debate sobre a situação das obras paralisadas custeadas com recursos do Orçamento Geral da União — OGU e as medidas, inclusive legislativas, que mitiguem o risco de paralisação de empreendimentos estratégicos. Deliberação de requerimentos.
Houve exibição de imagens. Há falha na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a acompanhar as obras do Governo Federal lastreadas com recursos do Orçamento Geral da União.

Quero falar da importância deste início de trabalho para a Nação brasileira, para o Brasil. Nós sabemos que existem inúmeras obras, que envolvem um montante muito grande de recursos, mas em nenhum lugar existem essas informações sistematizadas, o que traz inúmeros prejuízos para o povo brasileiro.

Nós prevemos e construímos, no plano de trabalho, três etapas a serem cumpridas por esta Comissão Externa. A primeira delas são seis rodadas de audiências públicas, ouvindo órgãos de controle, Ministérios, Municípios, órgãos federais, o mercado e também entidades ligadas ao planejamento, à gestão, à utilização de ferramentas modernas e à metodologia de planejamento e gestão.

Depois de ouvirmos esses órgãos, teremos um horizonte quanto ao montante de recursos destinados a essas obras que estão paradas ou paralisadas. E, com a contribuição de todos os profissionais desses Ministérios e órgãos, queremos construir um caderno de boas práticas, ouvindo principalmente as experiências de outros países.

Eu, particularmente, conheço algumas das práticas na Alemanha, na Holanda, na França. Vamos propor um caderno de boas práticas, assim como outras medidas, algumas já antecipadas nos bastidores, pois já conversei com alguns dos convidados que farão aqui as explanações. Podemos, por exemplo, ter um cadastro único das obras paradas ou paralisadas no Brasil, para dar transparência, para que essas obras sejam parte de um projeto de Estado e não de Governo. Podemos, também, propor ações legislativas no sentido de rever o arcabouço legal brasileiro.

Então, essas três etapas são fundamentais.

Nesse período, depois de ouvirmos e sabermos desses montantes, nós estaremos também visitando aquelas obras mais estratégicas, até para conhecermos a opinião da população nessas regiões do País.

Depois dessa abertura inicial dos nossos objetivos, eu quero agradecer aqui aos Parlamentares. Nossa Comissão tem a presença de dois Parlamentares de



cada região do País. Agradeço a cada um dos Deputados, na pessoa do Deputado Heitor Schuch.

Quero agradecer a assessoria da Câmara dos Deputados, na pessoa da Mirna, que é a Secretária Executiva da Comissão Externa; agradeço ao Tarcísio, representando aqui a Consultoria Legislativa; aos assessores da equipe técnica do nosso partido, o Solidariedade, representados pelo Ronaldo e pelo César; agradeço a assessoria dos Parlamentares, em nome do Cláudio, assessor do Deputado Luiz Henrique; agradeço também à Karla Ferreira e à Josiane, ambas do TCU; ao Custódio Moura, do Ministério Público Federal; à equipe do nosso gabinete, Fabiana e a Joana, pessoas fundamentais para o sucesso do nosso trabalho.

Eu sempre acredito no pressuposto de que quem consegue fazer uma boa gestão, um bom trabalho, não são aqueles que acham e querem fazer sozinhos, mas aqueles que se cercam de pessoas, de equipes competentes.

Desde que eu cheguei à Câmara dos Deputados, eu tenho falado por onde eu passo, por Minas e pelo Brasil, sobre a equipe comprometida e competente que temos na Casa.

Quero, por fim, agradecer a imprensa, a *TV Câmara* e a todos os demais presentes aqui: *TV Terra Viva*, *TV Band*.

Dando prosseguimento aos trabalhos, primeiro, comunico o recebimento do Ofício nº 38/2016, da 1ª Câmara de Coordenação do Ministério Público Federal, que justifica o motivo de não ter um representante presente nesta primeira rodada de audiências públicas, mas que se fará presente nas outras cinco etapas.

A nossa Ordem do Dia hoje está dividida em duas partes: na primeira, teremos audiência pública; na segunda, faremos a deliberação de três requerimentos.

Dando início a essa primeira parte, a audiência pública de hoje tem como objetivo debater a situação das obras paralisadas custeadas com recursos do Orçamento Geral da União e as medidas que mitiguem os riscos de paralisação de empreendimentos estratégicos, atendendo ao Requerimento nº 1, de 2016, da nossa autoria.



Eu agradeço a presença dos expositores e convido para tomar assento à Mesa o Sr. Arsênio José da Costa Dantas, que é Coordenador-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura do Tribunal de Contas da União.

Ao agradecer também ao Sr. Daniel Matos Caldeira, que é Coordenador-Geral de Auditoria da área de cidades, eu o convido para tomar assento à Mesa.

Já agradeço à Mirna, que já está conosco, nossa secretária executiva.

Agradeço, por fim, a todos os Parlamentares presentes, em especial ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, que representa a Região Nordeste do País nesta Comissão.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados para suas apresentações, peço a atenção dos Srs. Deputados para os procedimentos a serem observados durante a audiência.

O convidado disporá de 20 minutos para a sua exposição, não podendo ser apartado. Finda a exposição, será concedida a palavra aos Deputados, observada a ordem de inscrição para, no prazo de 3 minutos, cada um formular suas considerações ou pedido de esclarecimentos, dispondo os convidados do mesmo tempo para respostas. Serão permitidas a réplica e a tréplica pelo prazo também de 3 minutos improrrogáveis.

A lista de inscrição para o debate encontra-se à disposição dos Srs. Deputados na mesa de apoio aqui ao nosso lado. As apresentações dos expositores estarão disponíveis na página da Comissão no Portal da Câmara dos Deputados, no endereço www.camara.leg.br/cexobras.

E também comunico a todo o povo brasileiro, a toda a população que esta audiência está sendo transmitida pela Internet nesse mesmo *link*.

Dando início à nossa audiência, concedo a palavra ao Sr. Arsênio José da Costa Dantas, que representa aqui o Tribunal de Contas da União, pelo prazo de 20 minutos para a sua exposição, a quem agradeço a presença e a sua contribuição.

O SR. ARSÊNIO DANTAS - Bom dia a todos!

Sr. Coordenador, Deputado Zé Silva, colegas da Mesa, Dra. Mirna, Dr. Daniel, colegas, senhoras e senhores, eu quero ver se é possível fazer a apresentação aqui em pé, para podermos olhar o que está escrito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Inclusive nós temos à disposição um microfone sem fio, que o senhor pode utilizar.

O SR. ARSÊNIO DANTAS - Deputado Zé Silva, é com muito prazer que o Tribunal, mais uma vez, comparece a esta Comissão a convite.

Há uma orientação do Tribunal, da Presidência, enfim, é que o Tribunal, como órgão auxiliar do Congresso no controle externo, esteja presente para atuar e colaborar com todos os trabalhos das Comissões.

Com relação ao objetivo desta reunião, que é a de esclarecer a situação das obras paralisadas, preparei a apresentação que se segue.

(Segue-se exibição de imagens.)

O Tribunal, nessa parte de obras, tem 20 anos de atuação, demanda que surgiu inclusive por meio de um requerimento no mesmo sentido, sobre obras inacabadas, aqui no Congresso. Este ano estamos completando 20 anos de atuação do Tribunal.

O Tribunal faz, todo ano, uma carteira de fiscalização em obras. Já fizemos cerca de 800 fiscalizações desde esse período. Mas o Tribunal, além de identificar esse pacote anual de fiscalização de obras, ele vem atuando também, mais especificamente nos últimos 4 ou 5 anos, no sentido de fazer trabalhos na gestão dos órgãos. Refiro-me às auditorias operacionais, aos trabalhos em sistemas e a outros métodos de controle das unidades gestoras de obras, no sentido de apontar caminhos e alavancar justamente a atuação para que o objetivo final seja o serviço que esteja sendo prestado à sociedade.

Então, trazemos alguns trabalhos dessa natureza, sem prejuízo de que, ao final, possamos, a partir dos debates promovidos pelos Parlamentares, avançar e aprofundar.

A partir desse cartel de fiscalizações, que foi em certo momento majoritariamente realizado em obras rodoviárias, pela extensão territorial e pulverização em todos os Estados, o Tribunal promoveu uma auditoria operacional no DNIT.

Essa auditoria operacional promoveu entrevistas com as equipes nas unidades do DNIT, oportunidade em que se verificou a quantidade de engenheiros e de pessoal qualificado para atender determinada malha. O acórdão do Tribunal que



deliberou sobre a referida auditoria apontou, naquele caso, problemas com a contratação de empresas de projetistas. Vamos verificar, depois, que isso foi uma constante naquele diagnóstico, ou seja, a questão do planejamento, do projeto, como o senhor bem encaminhou naquele requerimento.

Pois bem, foram constatadas as questões das dificuldades com projetos, com as análises de projetos e propriamente com a fiscalização e medição, tais como a estrutura de superintendências incompatíveis com atribuições. Por exemplo, o DNIT não tem controle efetivo sobre os serviços, não dispõe de equipamentos técnicos para aferir medições, não consegue fiscalizar as supervisoras.

Enfim, houve deliberações do Tribunal, em 2012, e o DNIT passou a implementar um plano para atender e mitigar esses problemas.

Vamos deixar bem claro que, antes da crise atual, fizemos um levantamento nas obras paralisadas no DNIT. Identificamos as obras, contamos com a ajuda da administração e discutimos critérios de paralisação com a administração à época.

Na ocasião, sentamo-nos à mesa para definir o que é paralisação. Ou seja, se uma empreiteira abandonou a obra e 6 meses depois não houve nova licitação — ou 8 anos, 1 ano —, enfim, quanto tempo poderia ser considerado para que, de fato, fosse uma obra considerada como paralisada?

Feito isso em mais de mil contratos, identificamos à época uns 130 contratos ou obras sem contrato que estavam paralisadas. Foi realizada uma interlocução e, vamos dizer assim, oportunizamos um contraditório pleno com o pessoal da administração do DNIT.

À época, a dotação orçamentária não era problema, mas tínhamos pendências judiciais com desapropriações, descontinuidade de empreendimentos, atuações do TCU, na ordem de 2%; questões ambientais, 9%; pendências administrativas.

Houve um pacote de obras em que não conseguimos, nem a administração e nem o Tribunal identificar qual era realmente o motivo da paralisação.

Houve uma avaliação de que 27% das obras tinham projeto. Mas aí fica muito claro que esse percentual se referia às obras que estavam mais à frente.

Fizemos também naquela mesma autarquia um trabalho para avaliação de gestão de prazos. Ou seja, começamos com auditoria operacional, depois



identificação de paralisação, gestão de prazos, onde foi trabalhado o indicador do valor agregado na obra e do que estava previsto, e aí já se constatavam atrasos.

Esse indicador abaixo de 1 é atraso; acima de 1 é adiantado. Então, deu uma média de 0,68, à época.

Paralelamente, para completar esse conjunto de fiscalizações, foi feita uma fiscalização no sistema, sistema de informática e de acompanhamento de contratos do DNIT. Isso foi feito pela nossa equipe especializada em fiscalização de sistemas. Foram encontradas impropriedades. Eu lembro que à época a administração, imediatamente, buscou tomar providências, no sentido de corrigir.

Eu tenho certeza que hoje, se se pedir a lista dos contratos paralisados, isso vai ser atendido em bem menor tempo. Então, houve a melhoria dos controles internos.

Ainda, em decorrência do monitoramento dessa auditoria o DNIT adotou ações para recuperar 249 milhões de reais pagos indevidamente a empreiteiras contratadas, devido a índices de correção monetária de contratos que estavam com diferença dos índices oficiais, o que revelou já um benefício dessa atuação.

Sobre a VALEC, o trabalho que a gente pode trazer aqui é a participação do TCU como ouvinte no Conselho de Administração daquela empresa. Então, várias pessoas questionaram, se isso não era ingerência do TCU. Obviamente, o TCU é o órgão responsável pela verificação da boa e regular aplicação dos recursos orçamentários — e essa é, vamos dizer, a função precípua de um tribunal, de uma entidade superior de fiscalização.

E, naquela linha, depois de ter identificado muitos problemas, muitas irregularidades no andamento das obras, seja na fase preliminar, seja na fase de execução, o Tribunal avançou com esse trabalho.

Acho que, se a gente tivesse feito isso antes em algumas outras entidades, talvez a gente tivesse evitado outros prejuízos.

Verificou-se, no caso, que o Conselho de Administração da VALEC estava muito mais ligado a questões burocráticas do que a questões estratégicas, que é e a função real de um Conselho de Administração.

Continuamos o trabalho, estamos numa segunda fase e pretendemos apresentar no contexto do trabalho consolidado com as obras deste ano.



Com relação à parte de hidrovias, fizemos um diagnóstico do setor. Foi verificado o baixo investimento, a queda nos investimentos e também questões de avaliação de governança, porque, não sendo centralizado, cada órgão vai cuidando de seus interesses, há superposição de definições, enfim, de planejamento.

Quanto à questão do investimento, aproveito aqui a presença do Daniel, que é da CGU, para elogiar o trabalho daquele órgão. Nos relatórios da CGU, no tocante a esses órgãos ligados diretamente à infraestrutura, vê-se claramente nos últimos anos, em 2013 e 2014, um aumento dos gastos e uma redução muito grande dos investimentos e, portanto, um prejuízo à prestação de serviços à sociedade.

Esse outro trabalho foi uma avaliação, Deputado Zé Silva, da área de V.Exa., da área agrícola. A preocupação do Tribunal foi levantar informações sobre os corredores logísticos para transporte da grande safra agrícola do Centro-Oeste, mais especificamente de Mato Grosso. Então, isso foi feito em 3 eixos: no Centro-Sudeste; no corredor da BR-163, que é a rodovia que liga o Mato Grosso e o Pará para os portos do Norte; e no corredor rio Madeira, que compreendia o transporte hidroviário.

Então, foi feita uma avaliação sobre o andamento dos planos e de consecução as obras.

No tocante à BR 163, foi identificado um problema de deterioração precoce do pavimento. O próprio DNIT, imediatamente, à época, buscou identificar se isso se deu por problema de projeto ou por má execução. Isso ficou em andamento lá na unidade.

Houve outras determinações do Tribunal, a exemplo da que obrigassem a empresa contratada a apresentar cronograma; ou seja, recomendações para uma atuação mais eficiente, em termos de cronogramas e de critérios para acompanhamento dos contratos, nos pontos críticos. Enfim, houve uma recomendação para planejamento geral, de modo que o empreendimento pudesse como um todo atender.

Então, quanto a esse corredor da BR 163, cujas obras começaram em 2009, vimos que até hoje ainda não há como transportar a totalidade ou parte significativa dessa safra devido a esses gargalos ainda pendentes.



No setor de cidades, fizemos um trabalho que analisou o desempenho e as causas de atraso na execução de obras do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto. O que foi constatado nesse trabalho? Baixa execução orçamentária e financeira. Lembro mais uma vez que isso é anterior à questão da crise atual.

Merecem destaques os seguintes fatores: projetos de engenharia deficientes e desatualizados; dificuldades na obtenção de áreas; problemas na obtenção de licenças requeridas aos empreendimentos; dificuldades na seleção e contratação de empresas para realização das obras. A causa mais frequente identificada foi a deficiência dos projetos de engenharia. Além disso, foi destacada a deficiência dos órgãos envolvidos e do próprio setor privado.

Aqui temos um subtotal de 36%. Ali há os percentuais da época quanto às obras iniciadas. Não existia obra adiantada. Obras em andamento normal, 20%; obras concluídas, 0,7%; atrasadas, 30%; não iniciadas, 18%, paralisadas, 13%. Ou seja, o subtotal de obras com problemas era de 63%.

Ainda na área de cidades, envolvendo a parte social, fiscalizamos a parte do Proinfância. No caso dessa fiscalização, identificamos falhas no planejamento da licitação, deficiência de estudos; deficiência de recursos de contrapartida; descontinuidade na transição da gestão municipal — e isso é um negócio muito crítico.

Há muitos casos em que o convênio para um determinado empreendimento de infraestrutura, por questões políticas, etc., não é tocado ou é feita alguma intercorrência que leva à paralisação.

Identificamos também: deficiência na fiscalização por parte dos Municípios; abandono de obras pela construtora, rescisões, enfim, todos os problemas que já eram demonstrados nas obras do DNIT.

Nossas atuações no setor elétrico foram no sentido de verificar a situação dos empreendimentos de geração e transmissão do setor elétrico em relação ao prazo para entrada em operação, julgada no ano passado. Os resultados foram os seguintes: quanto às unidades de hidrelétricas, 79% estavam com atraso; térmicas, 75%; PCHs (pequenas centrais hidroelétricas), 62%; empreendimentos eólicos, 88%; linhas de transmissão, 80%; subestações, 63%. Ou seja, esse é um panorama que se replica em todas as áreas.



Esse material eu trouxe para termos uma ideia — até porque é sempre objeto de questionamento — sobre a questão das obras cuja fiscalização, naquele rol de fiscalizações que o Tribunal faz ano a ano, consignou com indicativo de paralisação e encaminhadas ao Congresso no ano passado.

No total, são três corredores de ônibus, obras de mobilidade urbana em São Paulo.

Aqui temos um recente levantamento no SIAFI quanto à execução orçamentária. Há a VALEC — Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., com dotação de 2 bilhões; despesas liquidadas, 1 bilhão e meio; despesas pagas, 1 bilhão e 300 milhões; e a rubrica dos restos a pagar está crescendo.

A situação é bem mais crítica no caso do DNIT, para o qual os números são os seguintes: dos 9 bilhões e meio de dotação, as despesas empenhadas são de 5 bilhões e 800 milhões; despesas liquidadas, 2 bilhões e 400 milhões.

A parte de inscrição e restos a pagar está acumulada com outra. A soma dos restos a pagar está praticamente empatada com a dotação de um ano.

Aqui estão as operações de contratos de repasse. Nós fazemos esse acompanhamento. Estão estruturadas mais de 45 mil operações de contratos de repasse em diversas áreas, aqui estratificadas por valores. É claro que as operações até um milhão e meio é a maioria, é verdade. Mas temos aí seiscentas entre 5 e 10 milhões, duzentas de 20 a 30 milhões e, acima de 100 milhões, temos duzentas.

Então, são obras importantes na área de mobilidade urbana, na área de cidades, saneamento etc.

Desse levantamento distribuído por Ministérios, o Ministério das Cidades — o Daniel depois vai, possivelmente, trazer esses números, porque ele coordena essa área lá na CGU — responde por 75% das obras. Depois vem o Esporte e Turismo e, residualmente, essas outras pastas.

Quais são as áreas? Na verdade, infraestrutura representa 85%. Por quê? Infraestrutura é também saneamento. Portanto, já chegamos a 85% do total desse pacote de operações.

Em janeiro foi esse o valor por Estado. Isso acompanha, mais ou menos, a curva econômica dos Estados — São Paulo, Rio, Bahia, Minas, Goiás e, depois, Estados menores.



A situação dos contratos, segundo a classificação da própria Caixa Econômica Federal, está assim: não iniciadas, paralisadas e atrasadas perfazem 75% do total; concluídas, 7%; e o resto, zero, zero, zero. Ali está a representação em valores.

Em quantidade, não é muito diferente: não iniciadas, 32%; paralisadas, 22%.

Embora a paralisação esteja em torno de 22%, este universo de 45 mil operações é bem atual. Portanto, chegamos a essa situação.

Essa viabilidade, por intermédio da Caixa, para esses contratos de repasse é, vamos dizer assim, uma governança melhor para essa transferência de recursos.

Pois bem, era isso que queríamos trazer. E também nos colocamos à disposição, após as apresentações, para os questionamentos e alguns esclarecimentos que se fizerem necessários. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Quero agradecer ao Dr. Arsênio Dantas, primeiro, pela objetividade, porque cumpriu regularmente o tempo. E também agradeço pela importância das informações que nos traz aqui.

Realmente, é de assustar. E é uma pena. Eu acho que um dos resultados deste nosso trabalho deve ser a sugestão de cadastro único, para a população poder acompanhar melhor. Eu acho que vai dar transparência.

Eu confesso que esses números, Dr. Arsênio, trazem a todos um sentimento ruim. Imaginar que a Caixa Econômica Federal é responsável por 45 mil, mas que apenas 7%...

A coisa mais atrasada que existe no mundo é a falta de respeito com os recursos públicos.

Quero agradecer também ao Deputado José Augusto Curvo. Obrigado pela presença.

Este trabalho se inicia com a Comissão com um número reduzido de Parlamentares, mas acho que o Brasil deve superar com muita tranquilidade este momento crítico pelo qual nós passamos — não apenas no setor político e econômico, mas de crise moral e ética. Nós vamos superar isso, e esta Comissão, com certeza, vai dar uma grande contribuição técnica para a construção de políticas públicas.

Eu quero franquear aos Parlamentares a participação.



Vamos fazer o debate agora sobre a apresentação do Dr. Arsênio e, depois, vamos ouvir o Dr. Daniel Matos Caldeira.

Pela ordem de inscrição, o primeiro orador seria o Deputado Heitor Schuch, mas vou passar a palavra para o Deputado Raimundo Gomes de Matos, com a licença de S.Exa.

V.Exa. tem 3 minutos para comentários e perguntas.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Quero, inicialmente, parabenizar a iniciativa do Deputado Zé Silva de fazer com que nós possamos ter esta Comissão, com o apoio do Presidente desta Casa, Eduardo Cunha, para estabelecer esse diálogo com todos os órgãos que fazem o controle em relação aos recursos públicos.

É triste observarmos toda essa falta de compromisso do Governo Federal com a população brasileira.

Estou estudando uma maneira de fazer com que o Governo, qualquer que seja ele, não iniciar outro programa sem concluir os que estiverem em andamento. Isso, às vezes, passa a ser programa eleitoreiro.

Lá no Estado do Ceará, por exemplo, a União deve 134 milhões do Minha Casa, Minha Vida I e deve 230 milhões do Minha Casa Minha Vida II. E a Presidente Dilma já lançou o Minha Casa Minha Vida III, sem cumprir o que já tinha sido pactuado.

Então, a nossa ideia é sugerir — talvez até a própria Comissão possa fazer isso em seu relatório final — um projeto em que o Governo não possa iniciar novas obras sem concluir as já iniciadas.

A questão das creches, por exemplo, foi gravíssima. Os Prefeitos compraram o terreno e muitos deles vão perder as eleições porque prometeram as creches, foi assinado convênio e tal, e não cumpriram. Os centros de esportes também foram oficializados, todos vieram para Brasília, mas até hoje não saíram do papel. E são recursos públicos!

O elevado gasto nessas obras faz com que os recursos para investimentos cada vez diminuam mais. Nós temos o caso célebre do aeroporto do Estado do Ceará, que era para a Copa do Mundo. O estádio foi concluído, mas o aeroporto não. Agora entrou na privatização, nas concessões. Nós estamos com um gargalo



porque, dos cinco diretores da ANAC, órgão responsável pelo setor, três já vão concluir seus mandados, e o Senado ainda tem que aprovar o nome de mais três. Está tudo abandonado. Isso é grave.

Então, com certeza, temos que acelerar toda essa pactuação.

Quero fazer a seguinte indagação ao Dr. Arsênio: às vezes, há descumprimento daquilo que foi recomentado pelo TCU. O TCU faz toda uma análise, elabora termos de ajuste de conduta, publica acórdãos para determinadas ações, principalmente dirigidas ao DNIT, mas o Ministério não cumpre.

Posso citar especificamente o caso da Transnordestina, porque há uma Comissão que a está acompanhando. Há anos existem recomendações, inclusive sobre a caducidade da concessão.

Às vezes, também, há uma morosidade no TCU para julgar e finalizar a sua avaliação antes de emitir um acórdão, porque, enquanto não se oficializa o acórdão, mesmo com todo o levantamento feito, não se conclui. Nós temos que articular também com o Pleno daquele Tribunal para que — há muitas obras, é claro — dê celeridade às conclusões e ao julgamento dos acórdãos, para que na Comissão Mista de Orçamento possamos debater e verificar o acerto de alocação de recursos para obras paralisadas.

Na Comissão Mista de Orçamento sempre houve um grande debate sobre essas obras apontadas pelo TCU como não recomendadas para o recebimento de novos recursos. Por quê? Porque é desperdício de recurso.

Então, temos essa missão de tentar melhorar nossa legislação e fazer essa intersectorialidade não somente com o TCU, mas com a AGU e com todos os que fazem o controle interno e externo da aplicação dos recursos públicos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Obrigado, Deputado Raimundo Gomes de Matos, um entusiasta que tem atuado fortemente na questão da conclusão da Transnordestina.

Agradeço a presença do Deputado Evair de Melo, Relator desta Comissão.

Após a intervenção de três Deputados, o convidado poderá responder.

Concedo a palavra ao Deputado Heitor Schuch.



O SR. DEPUTADO HEITOR SCHUCH - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, esta discussão é muito importante porque dinheiro público é dinheiro sagrado, é dinheiro que o cidadão paga com o seu suor e sacrifício e que nós vemos mal utilizado em tantas obras inacabadas e esparramadas por este País. Algumas obras, embora encerradas, por vezes são abandonadas, como ocorre com alguns estádios construídos para a Copa do Mundo de Futebol, que estão praticamente sem utilização.

Mas eu queria dar aqui, Dr. Arsênio, um exemplo e, a partir dele, formular a pergunta para o senhor. Eu sou gaúcho e ando muito por esse nosso Rio Grande afora. Normalmente percebo que, quando se começa uma obra de estrada, em especial, como a duplicação da BR-386 e da BR-290, abre-se a rodovia de ponta a ponta, mas não se termina nenhum trecho. Depois de 1 ano ou 2 anos de obra, acaba o recurso, troca o Governo, aquela obra para. Aí vem a chuva, o inverno, a enchente. E depois de mais 1 ano, quando a obra é retomada, praticamente tem que se começar da estaca zero, novamente com os bueiros, novamente com o transporte da terra, novamente com o aterro e tudo o mais.

Dr. Arsênio, não teria como mudar o rito dessa questão? Por exemplo, quando se vai fazer uma obra de 50 quilômetros, de 100 quilômetros, o que eu percebo é que se inicia por uma ponta, pelo meio, por tudo que é canto, por trecho, mas não se termina nada. Não seria necessário também o Tribunal de Contas estabelecer que o rito seja diferente? *“Bom, primeiro, vamos fechar 10 quilômetros ou 20 quilômetros e terminar esse trecho, para depois começar o outro.”* Do jeito como está, o que nós percebemos é que se começa tudo e não se termina nada. E todas as vezes que a empresa vai lá se instalar de novo, há mais uma despesa para instalação, para se levar o maquinário e tudo o mais.

Então, eu queria me ater à questão específica do rito. Nós não temos como avançar nisso, para que haja um pouco mais de objetividade nessas questões?

Obrigado, Deputado Zé Silva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Obrigado, Deputado Heitor Schuch, do nosso Rio Grande do Sul.

Deputado Zé Augusto Nalin, V.Exa. tem a palavra.



O SR. DEPUTADO ZÉ AUGUSTO NALIN - Bom dia. Esta é a primeira vez que venho a esta Comissão. Um fato que me chamou a atenção foram os problemas recorrentes lá da minha cidade de Magé. E, vendo a exposição do Sr. Arsênio, percebo que a realidade da minha cidade é a do Brasil inteiro.

O Deputado Raimundo Gomes de Matos falou de um fato sobre o qual eu até havia escrito algo. Eu acho que foram iniciadas muitas obras sem licença, sem os ritos normais. Acho que teríamos que dar um corte e não permitir que se iniciasse nenhuma obra nova sem todas as licenças, as desapropriações feitas, todo o rito cumprido. Agora eles já detectaram quais são os problemas. Antes não havia esse controle. Daqui para frente, vai ser assim: nós vamos começar a terminar o que ficou para trás.

Ontem, no lançamento do Minha Casa Minha Vida 3, eu falei para uma Deputada: *“Eu queria ficar feliz, porque isso é bom para o povo, mas está me dando uma agonia, uma tristeza”*. Eu sou um Deputado de primeiro mandato. Só na minha cidade, todas obras que se iniciaram estão paradas: são 1.200 mil casas de um lado, 2 mil de outro e 420 de outro.

Fiz um relatório de todas as obras que estão paradas e estou indo aos Ministérios mostrar: *“Olha, o que nós podemos fazer para terminar isso?”*

Para citar outro exemplo, há uma obra para levar água para a população de Magé. Há mais de 20 anos que se promete água para Magé e as regiões de Mauá e Suruí. Aí eu fui lá dar uma olhada. Com a captação que estão fazendo lá, só vai dar para captar água para Magé, sendo que Mauá e Suruí ficarão às moscas. Para que a água chegue até o reservatório onde será tratada, é preciso que se coloquem os canos. E para que os canos passem, é preciso haver três licenças: licença da Secretaria de Estado do Ambiente, licença da Concessionária Rio-Teresópolis S/A — CRT e licença da PETROBRAS. Eu perguntei: *“Existem as licenças?”* Até hoje não existem essas licenças. Isso não tem mais jeito, porque já está em andamento.

Aqui nós ficamos falando de roubo. Mas esse é o roubo maior, porque todos são penalizados: o dinheiro fica lá jogado, e ninguém tem proveito com a obra. Por isto eu entrei aqui: disse a mim mesmo que não poderia perder a oportunidade de trazer essa sugestão, que não é só minha, pois estou copiando do Deputado Raimundo Gomes de Matos.



Eu ouvi o senhor ali dando uma entrevista e falando o que, mais ou menos, eu estava querendo colocar — eu entendi que era isso. Daqui para frente, nós já sabemos que tem que haver legalização com relação ao meio ambiente. Todos os órgãos agora estão funcionando. Se eles não funcionavam lá atrás, vamos, então, começar a fazer um *checkout* e colocar aquilo que não serve mais para ninguém. *“Para! Isto aqui não dá! Para! Isto aqui vai ser jogado no ralo. Agora, aquilo ali a gente vai terminar”*.

Seria essa a sugestão. Essas obras nos dão uma tristeza enorme. Aí falam assim: *“Fulano botou o dinheiro no bolso”*. Mas começar uma obra e não terminar é a mesma coisa.

Era essa a minha fala.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Obrigado, Deputado. É fundamental V.Exa. vir aqui e trazer sua contribuição. Espero que participe conosco de todas as etapas, porque eu acho que esse trabalho vai crescer muito aqui no Congresso.

Deputado Evair Vieira de Melo, Relator da Comissão, V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - Sr. Presidente e Coordenador desta Comissão, Deputado Zé Silva, quero parabenizá-lo pela corajosa iniciativa de tratar de um tema polêmico, um tema importante, um tema grandioso nos volumes e valores e grandioso em termos de impacto na vida dos brasileiros.

Quero saudar aqui o Dr. Arsênio Dantas, que fez a explanação, os demais convidados e colegas aqui presentes.

O escopo de obra pública brasileira é falido, Dr. Arsênio. Eu, como especialista, que fiz uma especialização acadêmica na área de processos e projetos, cheguei a esta conclusão: é uma vergonha como o Brasil opera com a contratação, licitação e iniciação de obras públicas. Isso não cabe no princípio lógico da razoabilidade. Ou seja, isso não tem explicação, nós não temos uma peça jurídica sobre isso — se bem que, em termos jurídicos, para tudo no Brasil cabe dupla interpretação e, daí, não se torna algo aritmético. Aqui a aritmética não tem sido uma aritmética que dá tranquilidade aos brasileiros.



Eu digo isso porque, no escopo do nosso modelo, de um monte de órgãos, tanto órgãos ambientais quanto órgãos de execução e de controle, a impressão que temos é de que não há uma peça única. E, por não haver uma peça única, cada um age ao rigor da lei que ora o orienta.

Eu trabalhei em Prefeituras, como funcionário, eu trabalhei no Estado, como funcionário. Mas quiseram os capixabas que, neste momento, eu estivesse aqui na Câmara Federal. E estou horrorizado com o que estou vendo principalmente com relação a obras no Brasil.

É preciso conversar com os brasileiros, Deputado Zé Silva. Dar uma ordem de serviço e até iniciar uma obra é uma beleza. Mas o custo que existe por trás disso, principalmente o custo de projeto e de expectativa, que às vezes não aparece nos danos, é grandioso e assustador.

Não sei se o Deputado e nosso amigo capixaba-carioca, o Zé Silva, sabe disso, mas os capixabas são meio mineiros, meio cariocas, meio baianos. Conforme a ocasião, nós vamos nos adaptando. Eu sou até nordestino agora — o Deputado Raimundo Gomes de Matos é testemunha disso —, porque tenho acompanhado de perto essa obra da Transnordestina, uma importante obra, mas muito vergonhosa e assustadora. Eu não acredito que estejamos fazendo essa obra.

Portanto, não tem como se mensurar o custo da expectativa porque, uma vez que se projeta a obra de uma rodovia, um porto ou um aeroporto, como a Transnordestina ou mais de um milhão de obras que eu posso relatar, constrói-se ali um ambiente de negócios e de possibilidades. A comunidade em si, que é impactada fisicamente, começa a construir, no seu horizonte, perspectivas de emprego, de renda, de adequação social, de exploração mineral. E isso vai se alongando.

Imagine, Deputado Zé Silva, quantos projetos já foram feitos, por exemplo, na transposição do nosso São Francisco. Está mais fácil abrir o Mar Vermelho novamente do que terminar essa obra. Recentemente eu estive próximo à região do Mar Vermelho e estou achando, Deputado Raimundo Gomes de Matos, que vai ser preciso chamar Moisés — que conseguiu abrir o Mar Vermelho — para terminar essa obra, o que está impossível.

Quantos projetos já foram, ao longo dos anos, desenhados e redesenhados pelo setor privado, sobre duplicação de rodovias, sobre portos e aeroportos? Vi



recentemente o nosso porto do Rio Grande do Sul, onde se gastou para fazer a dragagem, mas não há autorização para o calado novo, porque tecnicamente existe uma dúvida se era aquilo mesmo. Ou seja, é coisa...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - O Deputado Zé Silva está me cortando a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Deputado, V.Exa. tem crédito na Casa inteira, no Brasil inteiro.

O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - Isso me gera indignação. Eu não vou nem falar do meu Espírito Santo — ainda bem que o Espírito Santo está na Santíssima Trindade, iluminando todos nós. Mas é como se nós fôssemos um ponto cego do Governo Federal.

Tudo bem que nós somos os mineiros da praia. Minas já nos escondeu da história. Mas agora nós reatamos o laço de amizade e temos o maior orgulho de ser carinhosamente considerados como os mineiros da praia.

Mas nós somos um ponto cego do Governo Federal. Ou seja, o que o Espírito Santo tem de projeto? Olhem aquele Aeroporto de Vitória! Eu não acredito que pessoas que sabem o bê-á-bá tenham autorizado o reinício daquela obra, que dizem que vai custar 600 milhões de reais, mas sabemos que vai custar um pouco mais. E o Governo — desculpem-me a expressão típica dos capixabas — é cara-de-pau de ir lá, dar início à obra, botar 40 milhões de reais na conta e dizer que vai arrumar todo o dinheiro. Não vai, gente! Parem de brincar com a vida das pessoas!

Assim também ocorre com as rodovias e com o nosso porto, que está lá. Eu estou falando da parte de lá porque sou tão pequenininho e não vou entrar nem em obras grandes.

Então, eu quero perguntar: o Tribunal tem levantamento dos custos de projetos que foram contratados no Brasil e que estão paralisados ou que não foram executados? Não falo do custo de obra, falo do custo de projeto, que são peças separadas.

Deputado Zé Silva, eles licitaram e privatizaram a BR-101, que vai do Rio Grande do Sul ao nosso Nordeste, com um regime de concessão num trecho de 400 quilômetros no Espírito Santo. Mas o sujeito que fez o projeto contratado, meu caro



Tarcísio — você que é consultor desta Casa — não esteve lá não, porque não foram previstos o contorno de Iconha; o contorno de Rio Novo do Sul; o contorno de Linhares, Fundão e Ibirajú; a nova ponte de Linhares; e a Reserva Sooretama. Esse sujeito deve ter tido um apagão mental. Ele pegou o mapa do Brasil, botou uma régua, mediu 400 quilômetros, fez a duplicação e apresentou o projeto. Ele não andou no trecho. Ou seja, quem autorizou o pagamento daquele projeto, tendo em vista que ele não tem a mínima razoabilidade de execução?

Então, Sr. Arsênio, a minha primeira pergunta é esta: o senhor tem levantamento dos custos de projetos que foram contratados no Brasil e que estão parados ou paralisados?

A segunda pergunta é: o Tribunal realizou algum trabalho que tenha contabilizado não só os gastos decorrentes de obras paralisadas, mas, de novo, os gastos dos transtornos causados à população, ao comércio e aos setores afetados pela obra? Uma vez que você começa uma obra, se aquela obra é paralisada por algum “u” da vida ou por algum “i” da vida, isso tem impacto na vida da comunidade. Ou seja, está na hora de haver crime de responsabilidade por obra parada, porque a cidade perde um comércio, perde perspectiva de vida. *(Falha na gravação.)*

Para finalizar, qual é o custo de projetos que não foram executados ou que estão na chamada “prateleira” — eu não sei como o Tribunal chama isso —, e quem é o responsável por isso? Foi realizado algum trabalho que contabilizou os custos decorrentes do impacto por obras paralisadas? Qual é a opinião do senhor sobre o Regime Diferenciado de Contratações Públicas?

Imagino que, nessa auditoria, o senhor tenha encontrado algumas boas práticas que foram adaptadas e construídas ao longo do tempo. Eu gostaria que o senhor citasse algumas dessas boas práticas e como está sendo dada publicidade a elas, para não venhamos a cometer, em projetos futuros, os erros cometidos até agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Agradeço ao Deputado Evair Vieira de Melo, que, pelo jeito, está extremamente inspirado.



Sobre essa primeira apresentação, Sr. Arsênio, eu vou fazer mais três perguntas. Depois o senhor responde a todas. As minhas perguntas estão por escrito, mas vou fazê-las agora para que fiquem registradas.

A primeira pergunta é: o Tribunal tem o levantamento quantitativo e o orçamento das obras realizadas com recursos federais que estão inacabadas ou paralisadas? O senhor nos apresentou uma amostra. Mas existe o levantamento total?

No Acórdão nº 99, de 2014, o TCU destacou que há ausência de um sistema eletrônico centralizado de controle de obras. Segunda pergunta: essa situação ainda permanece? É isso o que nos inspira a ter um sistema único.

Terceira pergunta: qual é a opinião do senhor sobre as medidas legislativas — pelo menos três — que nós poderíamos aprovar nesta Casa para resolver essa situação das obras paradas ou paralisadas?

O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - Deputado Zé Silva, V.Exa. me permite fazer só mais uma pergunta rápida?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Rapidamente, Deputado

O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - Eu quero saber do acompanhamento do Tribunal com relação às obras do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES. Em alguns fluxos, o BNDES dá a obra como entregue porque parte do princípio da lógica de fluxo de caixa.

Isso está claro principalmente em algumas obras. Volto a citar novamente o caso da Transnordestina, onde, em alguns trechos, o BNDES dá a obra como entregue, quando ela não foi nem iniciada. Qual é o controle disso? Há uma auditoria em conjunto do BNDES e do Tribunal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Tem a palavra o Sr. Arsênio.

O SR. ARSÊNIO DANTAS - Vamos iniciar aqui pela ordem em que foram realizadas as perguntas.

Deputado Raimundo Gomes de Matos, primeiro, com relação à questão de se determinar que se conclua o que já foi iniciado e não se iniciem novos empreendimentos, de fato já existe esse dispositivo na própria Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo art. 45 já prevê isso.



Vou falar para o senhor como está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 45. (...) a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Há um parágrafo único, que diz:

Art. 45.....

Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo (...)

Então, já há uma disposição legal que estabelece que caberia aos gestores explicar ao Legislativo, quando do encaminhamento do Orçamento, com relação ao cumprimento, por terem de fazer primeiro o que não foi feito ainda.

Sobre as determinações que o senhor mencionou que o Tribunal dá a alguns gestores, o TCU, dentre as entidades de fiscalização superior — sejam elas na modalidade de Tribunal de Contas, sejam elas na modalidade de auditorias gerais, como existe nos países anglo-saxões —, é um dos que têm o maior arcabouço de penalizações, com relação a débito, multa, impedimento para exercer função pública, inidoneidade e tal.

O Tribunal, no seu regimento e na sua lei orgânica, utiliza esse arcabouço legal para aplicar penalizações. A determinação tem de fato um poder cogente e tem que ser cumprida pelo gestor. E o Tribunal normalmente faz monitoramento dos órgãos, monitoramento daquilo que é determinado para o gestor. Isso é cobrado.

Inclusive, para evitar problemas dessa natureza, o Tribunal, de um determinado tempo para cá, adotou a sistemática de oitiva do próprio gestor antes de promover uma determinação, para que o gestor diga se aquela determinação é



ou não factível. Ele pode dizer, por exemplo, num grande exagero: *“Se o Tribunal determinar isso para nós, ele vai inviabilizar a nossa vida”*.

Então, feito esse contraditório e essa oitiva do gestor quanto às determinações, o TCU profere a decisão e monitora. Eventualmente, por uma ou outra questão, podem ser mais demorados esse cumprimento e essa responsabilização. Se entendido que o gestor não atendeu à determinação, existe um instrumento chamado audiência na nossa lei, em ele é chamado à responsabilidade por esse fato.

Por último, quanto à pergunta do senhor sobre a celeridade das decisões, não é da nossa alçada falar da celeridade das decisões do colegiado. Há decisões complexas. Mas o Tribunal tem um rito de cautelar, em que procura atender isso e tem estabelecido uma série de prazos para que, cada vez mais, as pendências a cargo do Tribunal de Contas da União se definam em menor tempo.

Deputado Heitor Schuch, o senhor começou falando da questão da Copa do Mundo. O acompanhamento e fiscalização da Copa do Mundo pelo Tribunal é algo que revela, num primeiro momento, que, em 2007, o Sr. Blatter levantou a placa com o nome do Brasil. Em 2014, das 47 obras de modalidade urbana previstas para entrega, apenas 11 foram entregues. Hoje eu acho que há três ou quatro em andamento, sendo que quatro foram retirados da matriz de responsabilidade. Sete anos depois do anúncio, apenas 11 daquelas obras foram realizadas. Os estádios, como o senhor sabe, foram concluídos. Tivemos também problemas com os aeroportos. Mas a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária — INFRAERO vem atendendo às determinações e buscando complementar aquelas obras.

Mas o senhor veja que, desde 2007, o Tribunal fez acórdãos para as Assembleias Legislativas, visto que esses empreendimentos eram tocados basicamente pelos Estados e Municípios e não eram de responsabilidade federal. Somente os financiamentos eram federais.

Aí, respondendo um pouco à pergunta do Deputado Evair Vieira de Melo, o Tribunal firmou o entendimento de que iria verificar a regularidade dos financiamentos, fossem de BNDES, Caixa, Fundo de Garantia no âmbito do Pró-Transporte. Por quê? A aplicação do recurso, uma vez entregue, é do ente que



estava contratando a obra, seja ele Estado ou Prefeitura, passando, portanto, a responsabilidade para o Tribunal de Contas correspondente.

Mas o senhor indaga sobre a questão do ataque à frente de obras, por que se começa aqui e ali. Essa questão da frente de obras é uma discricionariedade do gestor: o gestor é que tem que decidir o que vai fazer com relação aos recursos de que dispõe. Então, o Tribunal tem os critérios, que são estabelecidos na legislação, mas não tem ingerência nisso.

V.Exa. faz a sugestão de o Tribunal de Contas da União, vamos dizer assim, praticamente interferir e dizer que o gestor tem de fazer desse ou daquele jeito. Eu acho que há a possibilidade de, em alguns casos, dependendo da quantidade, da ocorrência e do problema, o Tribunal promover uma recomendação ou algo dessa natureza. Mas essa questão do ataque de obra é uma prerrogativa do gestor.

Também entendemos que isso fica muito na supervisão. São pontos de controle interno. Nós não estamos falando aqui de Controladoria-Geral da União — CGU. Nós estamos falando de um controle que o Tribunal de Contas da União estabeleceu na Instrução Normativa nº 63, de 2010, da prestação de contas, que é um conjunto de atividades, sistemas, pessoas e etc. que o gestor tem que fazer funcionar para chegar ao resultado. Ou seja, está se falando realmente de governança, de gestão, de que se dê, vamos dizer assim, privilégio à meritocracia, à *performance* dos gestores.

É algo em que o Tribunal de Contas da União não tem como entrar, em que ele não pode ser um cogestor. Ele tem que ver os critérios e apontar as irregularidades. O Tribunal só vai interferir se a gestão de fato incorrer em algo que possa ser responsabilizado. Ele adota providências se houver débito ou se for algo de natureza de descumprimento de lei.

Com relação ao que o Deputado Zé Augusto Nalin falou, a questão das licenças é de fato um problema que está detectado. O ideal seria, como o Deputado Evair Vieira de Melo falou, haver uma carteira de projetos prontos. Depois essa carteira de projetos levaria a um panorama de licitações e, posteriormente, de licenciamentos, apropriações, seja o que for. E aí se começaria sem nenhum problema.



Mas, na prática, o que se vê não é isso. E mais uma vez eu chamo a atenção para a questão dos controles internos. Eu quero dizer sobre a história do planejamento de Estado e do planejamento de Governo. Essa questão é muito importante. Portanto, se aquela obra tinha que sair por conta de determinada questão eleitoral ou isso e aquilo, ela está atendendo a uma circunstância que não é a de planejamento de Estado. Por exemplo, com relação à infraestrutura, quando se tem que falar em 25 a 30 anos, é preciso haver um planejamento de Estado e uma execução que também seja transformada no Plano Plurianual — PPA, de 4 anos, e na Lei Orçamentária.

Quanto ao que disse o Deputado Evair Vieira de Melo, aproveitando a questão já do BNDES, como eu já citei, isso depende da situação. Se o BNDES está financiando o consórcio vencedor, como no caso da Transnordestina, o Tribunal analisa a regularidade do financiamento, conforme está nas suas competências. Mas a contratação da obra já é uma Sociedade de Propósito Específico — SPE, é um ponto que o Tribunal...

O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - O senhor fala com o BNDES? O TCU fala com o BNDES? Ele audita o BNDES? Ele tem acesso aos números do BNDES?

O SR. ARSÊNIO DANTAS - Temos.

Atualmente nós estamos fazendo, para ciência de V.Exa., um trabalho de análise de dados, de levantamento de dados de todas as operações do BNDES. Mas isso só foi possível depois do mandado de segurança do Supremo Tribunal Federal, o que ocorreu de setembro para cá.

O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - Isso vai ficar pronto quando? Assim que esse relatório de obras estiver pronto, o senhor pode entregá-lo aqui nesta Comissão?

O SR. ARSÊNIO DANTAS - Dada a importância, todos esses trabalhos estão sendo encaminhados ao Congresso Nacional, a determinadas Comissões. Mas, sendo um pleito da Comissão, eu creio que não haveria problema em fazê-lo.

O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - Então, Sr. Presidente, eu faço o pedido para que, assim que concluído esse relatório de contratações do BNDES, ele possa ser encaminhado a esta Comissão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Nós vamos requerer isso.

O SR. ARSÊNIO DANTAS - Com relação aos custos do projeto — à prateleira, como V.Exa. se referiu —, nós não temos esse levantamento. Mas poderíamos acatar a sugestão de V.Exa. e, dentro da possibilidade, fazer algum trabalho nesse sentido.

O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - Então, fica a solicitação.

O SR. ARSÊNIO DANTAS - Nós estamos trabalhando naqueles que estão sendo, obviamente, licitados, para a concretização das obras.

O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - Sr. Presidente, fica o encaminhamento do meu pedido a esta Comissão para que ela possa solicitar ao TCU que faça o levantamento de projetos contratados, dos chamados “projetos-prateleiras”. Eu quero isso tanto de órgãos quanto de Ministérios ou de outras entidades a que recursos federais foram repassados, para que possa ser apensado ao relatório final da nossa Comissão.

O SR. ARSÊNIO DANTAS - Está bem.

Com relação ao que senhor falou do Regime Diferenciado de Contratações Públicas — RDC, está em curso no âmbito do Tribunal de Contas da União, até por solicitação do Congresso Nacional, uma auditoria para responder à pergunta do senhor, sobre questão das vantagens ou desvantagens do RDC. Esse trabalho está em curso, com previsão de término em julho. Então, eu preferiria que nós aguardássemos o final do trabalho para falarmos desse tema que, de fato, é polêmico. Mas essa polêmica está na contratação integrada. No resto, não vejo ninguém falar que não se trata de uma boa prática, que não é uma questão importante.

Mas a questão da contratação integrada é complexa, e sobre ela está sendo feito um levantamento. A partir de uma deliberação, nós poderemos também municiar esse encaminhamento à douta Comissão.

Por fim, com relação às boas práticas, há uma orientação nossa para que, nos trabalhos de fiscalização, não seja registrado apenas o que é achado de auditoria, mas também o que houver de boas práticas. Infelizmente eu não vou me lembrar, aqui e agora, de detalhes daquilo que é preponderante, até porque boas práticas são poucas. Então, eu não me lembro de alguma boa prática aqui para



trazer para o senhor, mas posso fazer o relato e encaminhar para a Comissão, em resposta — não quando houver trabalho, mas agora. Está bem?

Eu acho que nós vamos encontrar algumas boas práticas especificamente na parte de obra, como o senhor está solicitando. Não é isso? Aí nós encaminhamos isso para a Comissão agora. Não será uma pendência como a do BNDES e a do RDC, que vai ficar para encaminhar depois. Isso eu já encaminho agora para o senhor. O.k.?

Com relação à pergunta do Coordenador, o Deputado Zé Silva, nós não temos o levantamento geral do valor quantitativo e orçamentário das obras inacabadas ou realizadas com recurso federal. Há uma dificuldade, como o senhor viu na apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Mas, pelo menos do que vocês têm, são quantas obras?

O SR. ARSÊNIO DANTAS - Veja bem, nós temos que pegar um órgão para fazer a verificação. Aqui dos Ministérios, o senhor teve uma ideia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - A Caixa Econômica?

O SR. ARSÊNIO DANTAS - Sim, a Caixa Econômica. Com relação ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, nós fizemos um trabalho naquela época. Mas foi até um pouco trabalhoso obter esse levantamento. Hoje o sistema já está mais atualizado até em razão do trabalho. E a gestão à época também se empenhou em fazer isso, o que já é um pouco mais fácil.

Mas há uma gama de outros órgãos gestores onde se tem que ir e pedir. Ou seja, nós hoje não temos nenhum levantamento, a não ser que nós façamos uma diligência em cada um, para que respondam.

Isso repercute na segunda questão de V.Exa., sobre o cadastro de obra. Desde 2006, o Tribunal vem atuando com relação a isso, determinando à gestão que faça esse cadastro de obras.

Como essa determinação foi sendo esquecida com o tempo e não teve resultados, o Tribunal de Contas da União passou a propor emenda na LDO no sentido de que esse cadastro ficasse na própria lei. Contudo, como é do conhecimento do senhor e dos demais Parlamentares, em todas as ocasiões mais recentes, esse dispositivo foi vetado. Então, é claro que não há esse cadastro.



Mas, por conta disso, o Tribunal vem buscando, com o seu próprio esforço — está aí a questão da Caixa — obter, junto aos órgãos, *downloads* dos sistemas e acesso aos dados. Assim, se se não pudermos ter o levantamento completo que nós todos e a sociedade deveríamos ter, pelo menos podemos obter os dados dos investimentos mais importantes indo diretamente de órgão a órgão.

Mas eu acho que seria uma excelente iniciativa da Comissão insistir nessa questão, já que, todos os anos, esse dispositivo é colocado na LDO e é vetado. Então, talvez fosse necessária uma legislação em que isso fosse colocado de forma permanente e que isso já fosse colocado, porque via determinação direta ao órgão, via LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias, nós, infelizmente, não conseguimos plantar isso, mas eu acho que seria um grande avanço para o controle externo. Sendo o Congresso Nacional o titular do controle externo, eu acho que seria um excelente ganho para o Congresso Nacional e para o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Quero agradecer ao Sr. Arsênio.

Nós percebemos que realmente há uma avidez muito grande por informações e para mais perguntas, mas temos que passar a palavra para o Sr. Daniel Matos Caldeira, da Controladoria-Geral da União. Informo que V.Sa. também dispõe de 20 minutos para a exposição. *(Pausa.)*

Enquanto o expositor vai se preparando, eu queria relembrar que esta reunião está sendo transmitida em tempo real pela Internet. As apresentações também estão disponíveis no *site* da Câmara dos Deputados — *camara.leg.br/cexobras*. *(Pausa.)*

O SR. DANIEL MATOS CALDEIRA - Bom dia, senhoras e senhores; Srs. Parlamentares e Sr. Arsênio Dantas, Coordenador-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura do Tribunal de Contas da União.

Eu cumprimento todos na pessoa do coordenador desta Comissão, Deputado Zé Silva, não só pelo convite a mim conferido, mas também por liderar uma iniciativa tão valorosa para a sociedade, que é a discussão sobre obras paralisadas. Também quero, inicialmente, agradecer aos dirigentes da Controladoria-Geral da União pela confiança em mim depositada para representar nossa casa nesta importante discussão sobre obras públicas.

Bom, a tônica desta apresentação vai seguir uma experiência particular em relação ao tema. Eu iniciei a minha trajetória como fiscal e gestor de contratos de



obras públicas inicialmente no INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e, posteriormente, no DNIT — Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Hoje, atuo na área de auditoria de obras e políticas de infraestrutura, mais especificamente no Ministério das Cidades, na CGU.

A tônica da minha apresentação também vai seguir um pouco uma experiência acadêmica, um estudo recente defendido em nível de mestrado na Universidade de Brasília acerca de gerenciamento de riscos nas contratações integradas do Regime Diferenciado de Contratações Públicas, o RDC.

(Segue-se exibição de imagens.)

Dito isso, eu passo aqui para o primeiro recorte em relação à apresentação. O objetivo desta apresentação é trazer a oportunidade de melhoria identificada pelo trabalho da CGU em relação às políticas de infraestrutura e nossas contribuições em relação ao dia a dia dessas políticas enfrentadas pelos gestores.

Importa frisar uma questão muito importante: a obra pública não é um fim em si mesmo; toda obra é inserida dentro de um contexto de uma política pública. E a política pública não se realiza apenas com a consecução da obra. É claro que a materialização da obra, por óbvio, representa muito de uma política, mas não se resume somente a ela. Por quê? Porque nossas avaliações demonstram que muitas obras concluídas não têm efetividade.

O que seria efetividade? Não são raros os casos e exemplos com os quais nos deparamos de escolas, creches, hospitais que, mesmo concluídos, não estão operando em função da ausência de profissionais para trabalharem — professores, médicos e outros — ou, inclusive, de equipamentos.

Então, o custo de operação desses empreendimentos, dessas obras, é uma variável importante que, muitas vezes, não é levada em consideração num planejamento mais amplo de uma política — e isso impacta significativamente.

Eu trago aqui o exemplo de um seminário que nós realizamos com diversos gestores no segundo semestre do ano passado, em setembro, na CGU, em que isso ficou muito patente. O objetivo era trocar experiências, e o DEPEN — Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, a partir dos seus levantamentos e estudos, nos trouxe a informação de que o valor de implantação de uma penitenciária equivale a algo entre 3 anos e 5 anos do seu custo de implantação.



Isso é um número que tem uma força muito grande — a concretude desse número —, porque ratifica aquilo que nós estamos falando: a obra não é um fim em si mesmo, ela precisa estar atrelada a um custo de operação. Isso é muito significativo.

Eu passo aqui para um conceito, para nós compreendermos melhor aquilo que nós estamos avaliando. Nós estamos avaliando, especificamente, um dos vértices desse triângulo que é chamado de “triângulo de ferro das obras públicas”, ou de um projeto como um todo, em sentido mais amplo.

Temos, como vértices do referido modelo, o custo, o prazo e a qualidade. Quando, por algum motivo, a variável prazo é negligenciada, atrasos podem ocorrer, ou, na situação mais crítica, a paralisação dessa obra.

Porém, a variável prazo está intrinsecamente vinculada às duas outras variáveis: à variável custo e à variável qualidade. Estas últimas também impactam a avaliação de um empreendimento e estão extremamente relacionadas.

Esse é o nosso mantra: uma obra de sucesso é uma obra que atende ao custo planejado, à qualidade planejada e ao prazo inicialmente planejado.

Bom, passo agora aos dois blocos centrais que vão permear toda essa apresentação: o primeiro bloco refere-se ao planejamento e projeto, variável central de toda a execução de um bom empreendimento. O segundo bloco é o acompanhamento e fiscalização.

Somente com a priorização desses dois blocos e o chancela desses dois primeiros blocos que estão aqui na primeira linha é que nós poderemos ter uma obra com qualidade. Se algum desses dois grandes parâmetros de avaliação não for devidamente enfrentado, analisado e executado, nós teremos, com muita probabilidade, uma obra de insucesso, ou seja, que não atenda aos nossos pré-requisitos de custo, prazo e qualidade, o nosso triângulo de ferro.

Passo, agora, ao primeiro bloco. Tanto a literatura especializada quanto a prática histórica vivenciada pela CGU em suas fiscalizações e auditorias demonstram que quanto menor o esforço institucional, a energia, a dedicação dos gestores nas fases de planejamento e projeto, maior o risco de insucesso de empreendimento. E risco de insucesso de empreendimento é — novamente — aquele risco de você ter uma obra que não atenda ao custo, ao prazo ou à qualidade inicialmente planejados, ou seja, o nosso triângulo de ferro, tal como inicialmente



apresentado. Isso está demonstrado ao longo de todos os nossos trabalhos de avaliação de obras ou de políticas de infraestrutura.

Um aspecto central disso tudo que é importante frisar é a desarticulação, a desarticulação entre políticas, planos e programas setoriais de infraestrutura e a correspondente vinculação com os instrumentos que compõem o ciclo orçamentário, em especial Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Essa é uma variável significativa. A ausência, insuficiência ou inconsistência de planejamento desemboca, em última análise, numa obra paralisada, que é o objeto mais específico do trabalho desta Comissão.

É importante destacar que os planos até existem, mas, muitas vezes, não são revisados e não são avaliados como deveriam. Nós trouxemos, exemplificativamente, a necessidade de uma revisão periódica em prazo não superior a 4 anos. Deve ser feita, inclusive, a revisão antes da elaboração do próximo PPA, para retroalimentar esse planejamento. Isso é algo extremamente significativo. A própria avaliação anual com base em indicadores de monitoramento, de resultado e de impactos — que têm que ser previstos dentro do próprio plano — é questão fundamental muitas vezes não levada em consideração. E o resultado, em última análise, é obra paralisada.

Trago aqui também, para fins de contextualização, uma importante resolução, que é a Resolução nº 114, de 2010, do CNJ. Ela é específica para o Poder Judiciário, mas pode ser usada como elemento de inspiração para regramentos em outros Poderes, como o Legislativo e, em especial, o Executivo. Ela estabelece o conceito de “plano de obras”. O que ela efetivamente impõe? Impõe a necessidade de planejamento, de montagem de uma carteira de projetos, para possibilitar priorização na alocação de recursos em empreendimentos considerados estratégicos. Esse é o aspecto central, que pode ser objeto, inclusive, de deliberações e aprofundamento por parte desta Comissão.

Outra questão muito importante, que nós consideramos central da análise, é a necessidade da construção de mecanismos de articulação institucional que facilitem a integração entre órgãos licenciadores no campo ambiental, indígena e do patrimônio histórico.



Eu digo isso porque sabemos que a história de nossas fiscalizações demonstra a existência de obras que não foram devidamente licenciadas ou cujo licenciamento não foi devidamente implementado e acabaram paralisadas.

Trago aqui também, para efeito exemplificativo, esse PL 3.729, de 2004. É um PL que está em tramitação aqui na Câmara. Há 14 projetos apensos. Está em fase adiantada, mas é uma excelente iniciativa porque traz um regramento amplo em relação ao licenciamento. Essa é uma iniciativa que, ao nosso entendimento, requer priorização, haja vista a amplitude de normativos infralegais que existem em relação ao tema “licenciamento”.

Ainda no âmbito do primeiro bloco, eu passo aqui mais especificamente ao conceito de projeto. Esse aspecto conceitual do projeto é muito importante. Sua elaboração envolve a sequenciação de fases, que guardam uma correspondência lógica entre si. Eu trago aqui as seis fases que compõem um projeto. Ele começa com programa de necessidades, uma fase de estudos preliminares, uma fase de anteprojeto, uma fase de projeto básico, o projeto executivo e, por fim, o projeto *As-Built*.

Atribuir somente ao projeto básico o insucesso de um empreendimento é um erro de diagnóstico, visto que o projeto básico é apenas uma das fases de toda a sequenciação de construção de um projeto. Então, muitas vezes a gênese está nas fases anteriores, novamente. É investida pouca energia das instituições nesse grande arcabouço que constitui o projeto. E, por fim, você tem empreendimentos que acabam, em última análise, sendo paralisados, porque nem todos os aspectos foram levados em consideração nessa sequenciação de fases do projeto.

Faço um recorte aqui como o que o Dr. Arsênio também já apresentou em relação a contratos de repasse, que são instrumentos cada vez mais recorrentes na Esplanada para execução de obras públicas. Uma das questões que nós deparamos de maneira muito significativa são as fragilidades nos critérios que constituem a metodologia de seleção desses projetos, para efeito de celebração dos contratos de repasse. É outro aspecto muito significativo, no qual nós atuamos com bastante firmeza, porque faz parte da grande questão que é o planejamento, que é repassar recursos para projetos que são, em última análise, inconsistentes, inadequados ou que não têm efetivamente viabilidade.



Fecho, com isso, o primeiro bloco em relação a planejamento e projeto.

Passo agora para o segundo bloco: acompanhamento e fiscalização. Aqui eu destaco, como já pontuado pelo Coordenador da Mesa, Deputado Zé Silva, a falta de um sistema integrado de acompanhamento centralizado de obras custeadas com recursos federais, obras e serviços de engenharia.

Esse sistema nós consideramos que seria de grande valia porque, além de ser um instrumento de gestão, seria um instrumento de controle, inclusive de controle social, um instrumento transparência. Ele ainda daria uma externalidade positiva para a Administração Pública como um todo. Ele seria um mecanismo indutor para que os gestores ajam com mais responsabilidade, um mecanismo de integridade. Então, um sistema para acompanhamento e fiscalização é de suma importância para que consigamos evoluir em relação à temática de obras públicas, em especial para avaliação daquelas que estão paralisadas.

Não poderia deixar de comentar uma iniciativa hoje já extinta, mas que foi excelente: o PLS 439, de 2009. Esse PLS foi extinto agora em dezembro de 2014, ao final daquela legislatura, no âmbito do Senado, mas ele previa exatamente isto: a criação de um cadastro centralizado de informações sobre todas as obras do Governo Federal. É importante destacar que consideramos que também é uma iniciativa que pode ser retomada, porque eu acredito que vai preencher uma lacuna importante em relação ao nosso universo de obras públicas.

Ainda em relação a acompanhamento e fiscalização, é importante destacar que o efetivo acompanhamento e fiscalização visam evitar desvios de agenda, ou seja, atrasos e, em última análise, paralisações, mas eles só serão devidamente implementados se houver metodologias e *softwares* de gerenciamento de projetos específicos para que se consiga atuar com qualidade em relação ao acompanhamento da evolução dos empreendimentos. Esse acompanhamento *pari passu* é de suma importância. A prática das nossas avaliações nos faz concluir que isso ainda é uma realidade muito distante hoje dos órgãos no âmbito geral.

Além disso, é importante que haja um cumprimento efetivo de rígidas programações mensais de vistorias pelos fiscais, com roteiros bem definidos, *checklists* bem definidos, relatórios bem definidos, produzidos e, em especial,



divulgados nesse cadastro, nesse sistema. Seriam ações que efetivamente trariam qualidade para o acompanhamento e fiscalização das obras públicas.

Dito isso, a conclusão que nós temos é que o somatório dessas inconsistências apresentadas leva ao resultado de insucesso. O resultado mais claro, mais patente e mais gritante para a sociedade são as paralisações. No entanto, mesmo as obras, como eu já destaquei inicialmente, concluídas, podem não ter efetividade. Além do fato de que o custo é uma variável que muitas vezes salta aos olhos. As obras sofrem aditivos e têm o custo, muitas vezes, extrapolados, sem falar na própria qualidade. Novamente, eu faço remissão ao triângulo de ferro: custo, prazo e qualidade, que é o nosso objetivo a ser perseguido.

Por fim, eu deixo um alerta: na engenharia não há soluções de prateleira. A história demonstra que não logrou êxito a ampliação ou generalização de soluções específicas para determinadas tipologias de obras, de uma maneira ampla, sem levar em consideração as suas especificidades. Aí eu cito o PAC e também a contratação integrada no Regime Diferenciado de Contratações.

Obrigado pela atenção. Deixo aqui os meus contatos. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evair Vieira de Melo) - Agradeço aqui a exposição do Daniel, que traz algumas peças importantes.

Daniel, dentro das suas considerações, eu pontuei aqui que você trata, no segundo bloco, sobre a necessidade realmente de um sistema integrado, um acompanhamento centralizado de informações sobre todas as obras de engenharia e serviços custeados pelo orçamento do Governo Federal.

Essa é uma peça simples, mas seria um espelho, um retrato, uma tela, uma visualização, para que se pudesse ter acompanhamento de processos e projetos.

Como eu disse, até milito muito nessa área e sei que isso daria muita visibilidade e transparência para que nós, Parlamentares, sociedade civil, pudéssemos ter acompanhamento em tempo real, tanto do ponto de vista da execução, quanto do ponto de vista da liberação orçamentária, especialmente quando isso é repassado para a contratação de terceiros, pois as obras, às vezes, licitadas, são repassadas, a exemplo das obras de rodovias e ferrovias que terceiros vão executar. Embora algumas sejam repassadas em regime de concessão, o recurso vem, às vezes, do Governo Federal.



Então, eu quero destacar que, quanto a essa peça, vale um esforço de todos nós para que tenhamos essa ferramenta. Isso não é algo muito difícil de ser feito, mas espero que possamos ter esse acompanhamento em tempo real, para não ficarmos só à luz da fiscalização, à luz dos relatórios, à luz da legislação.

E isso é necessário também para que possamos embutir nessa peça — eu trato muito disso — a responsabilização, até porque, uma vez dado o início, uma vez autorizado, alguém o desautorizou a continuidade, ou foi o setor financeiro, ou o orçamentário, ou o ambiental, ou outro problema que se tenha.

Insisto nessa peça para que, uma vez iniciada uma obra, ela tenha todas as equações muito bem tratadas, para que não possa ser colocada “uma cabeça de burro”. A expressão que se usa lá no nosso interior é “*tem uma cabeça de burro enterrada*”. Lá na Transnordestina, Deputado Raimundo Gomes de Matos, tem mesmo um cabeça de jegue. (*Risos.*)

Eu quero passar a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Eu creio que esta Comissão vai ao encontro de muitas outras Comissões que estão sendo aqui trabalhadas.

Essa falta de sintonia da integração governamental é gritante. Nós observamos não só na Transnordestina, mas na transposição do Rio São Francisco.

Na transposição, nós temos o Ministério das Cidades, Ministério da Saúde, o Ministério da Integração, o IBAMA, o Ministério do Meio Ambiente, e cada um diz uma coisa, com sua linguagem — nós estamos na coordenação dessa Comissão.

E isso acontece ao ponto de, em uma cidade, um órgão fazer a caixa d'água, mas não a adutora, pois seria construída com outro recurso. Portanto, a adutora não está pronta, e a caixa d'água está pronta há 2 anos.

Quer dizer, houve contingenciamento, o Ministério das Cidades não conseguiu fazer a adutora, mas a FUNASA tinha o dinheiro da caixa d'água e fez a caixa d'água. Então, está lá a caixa d'água pronta, e ainda não tem água.

Essa falta de integração é gritante. Vemos na Transnordestina que está lá um trecho parado porque há uma igreja que é patrimônio da União, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — IPHAN não decide. Está lá parado há não sei quantos anos também.



Então, na questão desse PL 3.729, acho que a Comissão vai ter que se debruçar, ir ao Presidente Eduardo Cunha e pedir prioridade, já que tramitou em todas as Comissões, a fim de que possamos, através dessa questão do licenciamento, vencer muitos obstáculos que hoje, infelizmente, prejudicam o andamento dessas obras.

Observamos na própria transposição e na própria Transnordestina que há questões claríssimas da paralisação daquele trecho em virtude da falta de uma normatização em termos de licença ambiental.

Há também o PL 439, de 2009. Eu acho que seria interessante pedirmos o apoio de vocês, tanto do TCU, quanto do GCU, para sabermos quais seriam os projetos já em tramitação, até para que esta Comissão pudesse se articular com os Relatores, com o Presidente da Comissão, com o próprio Presidente da Casa, para priorizar aqueles projetos, aquelas iniciativas que vão ajudar, vão desburocratizar esses investimentos em todas as áreas.

Eu creio que, com certeza, a partir desta Comissão, nós teremos dados suficientes para mostrar que a situação não pode ficar desse jeito; é o Custo Brasil. Cada obra paralisada, tira-se o canteiro de obra; quando reinicia é outro preço, enfim, tudo isso gera instabilidade em termos de recursos.

Eu creio que essa primeira audiência com a CGU e o TCU vai servir para clarearmos o grande desafio que vai ter o Presidente desta Comissão, o Deputado Zé Silva, no sentido de dar celeridade e de dar uma resposta, o porquê de se ter instalado esta Comissão. Em determinado momento, quando articulamos para criar a Comissão que acompanha a transposição e a questão da Ferrovia Transnordestina, muitos diziam que era algo da oposição. Em relação à Transnordestina, em 2012, eu entrei com um requerimento, e, naquela época, o PT não indicou os nomes dos Parlamentares, para que não fosse instalada a Comissão.

Esta Comissão é para ajudar, ninguém quer atrapalhar nada, muito pelo contrário. Nós queremos desburocratizar, queremos obra. E muitas coisas que acontecem é o Congresso quem tem que decidir. A Comissão Mista de Planos e Orçamentos precisa ter todos esses dados para poder vencer esses obstáculos.

Esta audiência de hoje vai clarear muitas coisas que nós Parlamentares não sabemos. Por exemplo, o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal foi de



fundamental importância. Ele impede iniciarmos outros projetos sem termos concluído os anteriores. Das 3 mil creches previstas para o Ceará, poucas foram concluídas. E assim vai.

Então, eu creio que é importantíssima esta audiência pública de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Obrigado, Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Concedo a palavra ao Deputado Evair Vieira de Melo.

O SR. DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO - Sr. Presidente, quero reforçar o que o Deputado Raimundo Gomes de Matos disse e, na condição de Relator, também propor que aprofundemos o estudo, a partir desta Comissão, do Projeto de Lei nº 3.729, de 2004. Tecnicamente, esse projeto é conhecido, é caracterizado nos debates como o que poderia ser uma grande revolução, uma vez que está no seu arcabouço um redesenho da aplicação legal, principalmente de fluxos de processos e projetos, para que as coisas possam acontecer.

Então, eu queria lhe propor que, na próxima audiência ou no próximo debate, esmiucemos o PL 3.729, a fim de conhecê-lo um pouco mais, para criarmos substância para, realmente, regimentar e aplicar aqui na Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Deputado Evair, está acatada a sua proposta.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Sr. Presidente, vai ser solicitada do TCU a listagem oficial de todas aquelas obras paralisadas? Porque estão paralisadas há 2 anos, 3 anos, 4 anos. Viriam já, mais ou menos, com um prazo do ano que foram paralisadas. E, se puder, haver o porquê da paralisação. Às vezes, a empresa abandonou e precisa de nova licitação. No relatório, teria condições de haver, mais ou menos, o porquê das paralisações?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Deputado, nós vamos oficializar essa proposta de V.Exa. e ver os parâmetros que poderão ser atendidos. Não vamos pedir parâmetros que não sejam atendidos, até para dar celeridade.



Eu gostaria de perguntar ao Dr. Daniel Matos Caldeira se, no âmbito do Poder Executivo, a CGU tem levantamento sobre as obras inacabadas ou paralisadas dos Municípios brasileiros; se tem algum mecanismo que possa nos dar esse horizonte de grandeza; também, na perspectiva das obras paralisadas ou inacabadas, se ele elencaria pelo menos três principais motivos; e como a CGU tem agido em relação a essas obras e seus gestores.

Nós já ouvimos a colocação do Sr. Arsênio sobre o Regime Diferenciado de Contratação e gostaríamos de saber qual a sua opinião sobre esse Regime e se ele tem favorecido ou não a execução das obras com recursos do Governo Federal, do Orçamento Geral da União.

O SR. DANIEL MATOS CALDEIRA - Quero, inicialmente, fazer um breve comentário em relação à fala do Deputado Raimundo Gomes de Matos, que enfatizou a questão da desarticulação e citou também casos do Programa Minha Casa, Minha Vida no Ceará.

A importância da articulação entre as políticas, planos, programas e sua correspondência com o PPA, a LDO e a LOA é de suma importância. Por exemplo, no caso da habitação, nós temos o Plano Nacional de Habitação — PlanHab, instituído em 2009 e que se estenderá até 2023.

Esse plano era para ter sido revisitado em 2011, justamente para retroalimentar o planejamento do PPA 2012 e 2015, e não o foi. Agora, era para ele ter sido revisitado pela segunda vez, justamente para retroalimentar o PPA 2016 e 2019, e novamente não o foi.

Então, as metas que estão sendo efetivamente registradas são metas que não estão devidamente lastreadas em um estudo efetivo de um plano, de um instrumento de planejamento de médio e de longo prazo. Exemplifico o caso da área de habitação apenas porque ele ilustra muito bem esse problema da desarticulação

Em relação ao apoio da CGU no mapeamento de proposições legislativas, participamos sempre que convocados, sempre que chamados para trabalhar o aprimoramento dos marcos legais. Podemos, sim, contribuir naquilo que estiver em nossa competência, em nossa atribuição, e com muito interesse o faremos.

Em relação à fala do Deputado Evair de Melo, no que se refere ao Projeto de Lei 3.729, de 2004, que trata da disciplina do licenciamento ambiental, sem



efetivamente tecermos algum juízo de valor em relação ao teor, ao mérito do PL, nós o vemos, de maneira ampla, como uma excelente iniciativa, porque a legislação é muito dispersa. Há uma legislação infralegal do IBAMA, do CONAMA, do IPHAN, da FUNAI, o que dificulta muito, engessa muito o gestor que está lá na ponta e que tem que se debruçar sobre isso. Um regramento único facilitaria muito o dia a dia da prática vivenciada por aqueles profissionais que estão lidando diretamente com obras.

No que diz respeito às perguntas do Deputado Zé Silva, no que se refere ao levantamento de obras paralisadas, nós temos iniciativas, assim como o Dr. Arsênio falou, mas que são pontuais, que temos que buscar via expediente aos órgãos, para que possamos trazer essas informações. Não há uma sistemática estabelecida, uma metodologia, um sistema que nos possibilite isso, em que pese a iniciativas internas, hoje na CGU, de construir um sistema mais para ela, algum cadastro de uso interno. Mas isso não é algo robusto, que iria ter uma alimentação no sentido mais amplo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Dr. Daniel, mas é possível, então, o senhor nos dar as informações do que vocês têm de acervo, mesmo por amostragem, até porque, na segunda etapa, queremos saber quais as obras que são mais estratégicas e também queremos identificar as principais causas. Fica aqui o nosso pedido nesse sentido.

O SR. DANIEL MATOS CALDEIRA - Sim, claro! Só apresento a ressalva de que ele não vai ser um estudo ou um apanhado geral, ele vai ter suas limitações específicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Sabemos que é por amostragem.

O SR. DANIEL MATOS CALDEIRA - Em relação à nossa atuação, quando detectamos fragilidades, inconsistências ou irregularidades, prontamente fazemos tratativas com gestores públicos, por intermédio dos nossos relatórios e os desdobramentos deles, que são as nossas recomendações.

A CGU é um órgão de controle interno que tem como função fazer prevenção e orientação. Nós emitimos recomendações que devem ser implementadas pelos gestores. Nossos relatórios, dependendo da irregularidade apontada, também são entregues e encaminhados a diversos órgãos. O TCU é nosso parceiro de primeira mão. Nós lhe encaminhamos os relatórios e as ações subsequentes, inclusive de



responsabilização mais efetiva. O Ministério Público Federal e a Polícia Federal também são parceiros. Nossos relatórios são destinados àqueles outros órgãos que compõem o sistema chamado órgãos de controle. Citei o TCU e o Ministério Público Federal, mas também são parceiros os Tribunais de Contas Estaduais e os Ministérios Públicos Estaduais. Todos esses órgãos são destinatários dos nossos relatórios.

Nós monitoramos o cumprimento daquelas irregularidades apontadas por meio de recomendações. Esse é o nosso principal objeto de atuação, após a consecução dos relatórios.

Por último, em relação à pergunta sobre o RDC, Deputado, eu destaco que o ponto de maior inovação desse Regime é a contratação integrada. Por ser um instituto novo, um Regime de execução novo dentro do nosso regimento, em sentido amplo — ele existe desde 1998, especificamente no âmbito da PETROBRAS —, para grande parte dos órgãos, ele é novo, ele ainda precisa de melhor maturação.

Nós temos o entendimento de que muitas etapas ainda precisam ser vencidas. Há questões, inclusive, que fogem da própria governança dos órgãos. Cito, por exemplo, o conceito de anteprojeto, um conceito que ainda não está disciplinado nas NBRs e na ABNT. O próprio conceito de nível de precisão ainda não está disciplinado internamente em nosso arcabouço jurídico normativo.

Por fim, quanto aos normativos de cálculo efetivo, de metodologias de cálculo de risco, hoje, os órgãos utilizam os normativos internacionais da Associação para o Desenvolvimento da Engenharia de Custos — AACE. Nós ainda não temos em nosso arcabouço normativo brasileiro esses normativos definidos. Isso, por si só, já demonstra que estamos em um nível de maturidade que precisa avançar bastante. Eu falo isso baseado na minha experiência acadêmica, pelo trabalho que desenvolvi.

Vamos ficar aguardando o trabalho do TCU, que avalia o RDC, que está previsto para julho. Acredito que ele vai nos dar uma interessante visão a respeito especificamente da contratação integrada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Agradeço ao Sr. Daniel Matos Caldeira.



Neste momento, antes de encerrar a audiência pública, passarei a palavra aos nossos convidados para que façam suas considerações finais.

Quero agradecer a cada um dos senhores, que muito nos honraram com suas presenças e contribuições. Tenho certeza de que será um marco histórico para este trabalho aqui na Câmara dos Deputados a participação dos senhores na construção de um novo arcabouço legal. Digo novo não no sentido de que não exista e de que não tenha iniciativa, mas, neste novo momento do Brasil, seja um arcabouço que tenha agilidade, celeridade e efetividade.

Concedo a palavra ao Sr. Arsênio, para suas considerações finais.

O SR. ARSÊNIO DANTAS - Sr. Presidente, Deputado Zé Silva, só temos a agradecer a V.Exa. pela oportunidade.

Ficamos de encaminhar a questão das boas práticas para a Comissão. Quando da conclusão dos trabalhos do RDC e da análise de operações do BNDES, encaminharei ao Congresso para conhecimento. Ao mesmo tempo, colocamo-nos à disposição para qualquer interlocução, por intermédio da nossa assessoria Parlamentar, a fim de complementar ou apoiar, no que for necessário, a Comissão.

Agradeço aos senhores pela oportunidade de vir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Obrigado, Sr. Arsênio.

Da mesma forma, ao agradecer ao Sr. Daniel, concedo-lhe a palavra para suas considerações finais.

O SR. DANIEL MATOS CALDEIRA - Quero registrar os meus agradecimentos aos senhores pelo honroso convite para que a CGU estivesse aqui representada nesta discussão tão importante.

Nossa visão é contribuir com o olhar do controle, mas sempre com uma visão propositiva, visto que nós entendemos o controle como uma ferramenta importante para a retroalimentação do ciclo de planejamento. Esse é o nosso papel, para que, em última análise, tenhamos políticas, produtos e entregas efetivos para a sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Muito obrigado, Sr. Daniel.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados, cópia da ata da primeira reunião, realizada no dia 10 de março de 2016.



Pergunto aos senhores se há necessidade da leitura da referida ata?

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Acato a solicitação de V.Exa.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a ata, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata da primeira reunião.

Dando continuidade aos trabalhos, vamos passar à apreciação dos três requerimentos constantes da pauta.

Item 1. Requerimento nº 2, de 2016, do Sr. Heitor Schuch, que requer a esta Comissão Externa - Obras do Governo Federal que sejam feitas visitas às obras da Barragem de Taquarembó, localizada no Município de Dom Pedrito, duplicação da ponte do Rio Guaíba, duplicação de 200 quilômetros (Guaíba/Pelotas), BR-11, respectivamente no Estado do Rio Grande do Sul.

Para encaminhar, concedo a palavra ao autor do requerimento, o Deputado Heitor Schuch.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHUCH - Sr. Presidente, só quero fazer uma pequena correção: é a BR-116. Faltou um número, para nos localizarmos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Agradeço ao Deputado e faço a correção formal: é a BR-116.

Peço 1 segundo a V.Exa. para dispensar os nossos palestrantes em razão de compromissos que já assumiram.

Ficam aqui, mais uma vez, os nossos agradecimentos aos senhores.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Sr. Presidente, quebrando o protocolo, darei uma informação. Ao entrar no orçamento da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC em relação aos aeroportos, quando o Ministério do Planejamento apresenta o balanço do PAC, ele só mostra aquilo que está funcionando, aquilo que está em obras. Aquilo que está parado não aparece no balanço do PAC. Não temos como acessar, no Orçamento da União, o detalhamento do investimento nessas rubricas. Por exemplo, na Agência Nacional de Aviação Civil e no Fundo Nacional de Saúde, não conseguimos ver o detalhamento.



Seria interessante depois ver como a Controladoria e o Tribunal nos orientaria nesse sentido, para que a Comissão pudesse ter acesso a esse detalhamento em determinadas funcionais programáticas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Deputado, nós (*falha na gravação*).

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Silva) - Agradeço ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, que decidiu neste instante aprovar os nossos requerimentos, aos demais Deputados e a toda a assessoria da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando nova reunião ordinária em data a ser combinada e em plenário a ser confirmado oportunamente.

Está encerrada a presente reunião.